ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA

Projeto de Lei nº 014/2017, de 03 de abril de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Custear Despesas Destinadas com a realização dos 10º Jogos Abertos da Terceira Idade - JASTI.

O Prefeito do Município de Ipira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Submete à elevada apreciação da colenda Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas no montante de até R$ 2.000,00 (dois mil reais), para a realização dos 10º Jogos Abertos da Terceira Idade - JASTI, que serão sediados no Município de Ipira, no dia 19 de abril de 2017, recursos a serem utilizados com despesas de alimentação e a realização do evento.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipira (SC).

EMERSON ARI REICHERT
Prefeito Municipal